

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 857/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pelo secretário, Sr. Alex Sandro Antonio Marega, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: BRUNO PAOLO ROSSI, CPF nº 042.506.129-96, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA REMANSO II, inscrito no SIMCAR MT98888/2017 e CAR Federal nº MT-5107909-C7DDD04005EF4F62A6F80B2E0623F213. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 165,3402 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022. SIGNATÁRIOS: BRUNO PAOLO ROSSI e Alex Sandro Antonio Marega, Secretário de Estado do Meio ambiente. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4bcbddf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar